

ATA - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COFIN/SGO

ATA DA REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de abril de 2023, às 15 horas, na sala da Direção-Geral deste TRE-AL, teve início a primeira reunião sobre a Proposta Orçamentária de 2024, orçamento ordinário e de eleições.

Reuniram-se os(as) senhores(as) Maurício de Omena Souza, Diretor-Geral (DG); José Ricardo Araújo e Silva, Secretário de Administração (SAD); Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira, Secretária de Gestão de Pessoas (SGP); Saulo Santos Nobre, Secretário Judiciário (SJ); Carlos Henrique Tavares Méro, Secretário de Tecnologia da Informação (STI); Thiago Lima Barros, representando a Assessoria de Acessibilidade e Relações Institucionais (AARI); Luiz Batista de Araújo Neto, Coordenador de Soluções Corporativas (CSCOR); Gustavo Antônio Gois dos Santos, Secretário da Escola Judiciária Eleitoral (EJE); Flávia Lima Costa Gomes de Barros, Assessora de Comunicação Social (ACS); Renato Floering Tavares e Heberth Henrique Araújo Pinheiro, representando a Assessoria de Gestão Estratégica (AGE); Sérgio Vilela Menegaz Lima, representando a Assessoria de Segurança Institucional (ASI); apresentando as propostas o Coordenador Orçamentário e Financeiro (COFIN), Rui Carlos Galvão; e eu, Agamenon Gomes Miranda Júnior, chefe da Seção de Gestão Orçamentária (SGO).

Foram tratados temas de natureza orçamentária, iniciando-se a apresentação com a explicação sobre o limite inicial para a POA 2024 informado pelo Egrégio TSE, e os ajustes procedidos por secretaria, discutindo-se os impactos mais significativos por unidades administrativas, em especial a redução do orçamento da SGP, correspondente ao projeto de gestão por competência que, nos últimos exercícios, não vinha sendo executado, mas que tem pretensão de retomada neste exercício de 2023, cujo procedimento administrativo já tramita e conta com recomposição do orçamento ora remanejado para atender outra demanda, então correspondente a R\$ 166.241,00.

Acerca deste a senhora secretária da SGP explicou que se faz necessário uma atualização do projeto — valores e cronograma da empresa —, haja vista o tempo em que não pode ser executado, havendo mudança em sua estrutura, frisando que o mesmo vem sendo apresentado a cada ano à Presidência deste Tribunal. Neste ponto os representantes da AGE destacaram que a gestão por competência será avaliada como novo indicador do CNJ. Destacou o senhor diretor-geral que a medida poderá ser prejudicada se iniciada no próximo ano face à realização das eleições, sugerindo sua retomada no exercício de 2025. Em virtude deste novo indicador, a fim de evitar perdas na avaliação do Tribunal, ao final as partes acordaram que seria importante o início ainda neste exercício, ficando apenas pendente um novo contato da SGP com a empresa responsável para apresentar

um valor atualizado de modo a ser reforçado se necessário e uma previsão para o exercício 2024.

Continuada a apresentação pelo senhor coordenador da COFIN, foram explicados os impactos por tipos de despesas, custeio, capacitação e investimento. Em seguida foram demonstradas as demandas registradas nos autos do processo SEI 0000452-03.2023.6.02.8000, que trata da POA 2024 - Orçamento Ordinário, que totalizavam R\$ 842.341,00.

Pediu a palavra o senhor secretário de TI demonstrando preocupação com a redução proposta inicialmente no valor da despesa de apoio de TI face ao aumento da demanda e da execução 2022 ter se iniciado tardiamente, próximo ao final do exercício.

Foi levantada a possibilidade de atender à demanda da SRACF de reforço nas despesas de capacitação de TIC e do PAC CODES, totalizando R\$ 73.100,00. A principal preocupação foi o valor de passagens aéreas. Em discussão a respeito deste, foi sugerido a realização de uma reunião com os gabinetes que emitem passagens a fim de orientar os procedimentos. Já a demanda da SRS, que diz respeito à indenização a oficiais de justiça, ficou acordado que o adicional do orçamento de eleições deverá atender a demanda.

Sobre a demanda da SEALMOX sobre a necessidade de reforço em gêneros alimentícios, estimada em R\$ 84.000,00, uma vez que a execução do exercício 2022 foi maior que o dobro do programado, ficou acordado que a SAD atenderá a 70% do valor solicitado com redução de seu orçamento em investimentos. Também foi acordado atender ao pedido de aquisição de 02 (dois) carrinhos de carga. Quanto ao requerido sobre reforço para material de segurança, inicialmente não foi possível atender, sendo possível o uso do orçamento de eleições.

Ficou por ser decidida, após maiores informações junto à Presidência, se poderá haver cessão de um veículo sedan para a ASI, evitando-se assim a necessidade de acrescer à proposta R\$ 150.000,00 e, em sendo possível, a antecipação de despesa com sinalização visual dos veículos, ora orçada em R\$ 12.000,00.

O senhor secretário judiciário opinou pela exclusão na proposta do valor previsto para contratação de bibliotecário, inserida pela SEGAB, cujo valor de R\$ 150.000,00 poderia ser cedido em caso de necessidade de aquisição de veículo pela ASI.

Por fim, o representante da AARI apresentou proposta para a contratação de jovem aprendiz voltado à pessoa portadora de necessidades especiais, como exigência do CNJ, cujo valor foi estimado em R\$ 22.528,00, e que foi atendida e integrará a POA 2024.

Dando continuidade à apresentação foi demonstrado o quadro de despesas por secretaria e unidades orçamentárias referentes à POA 2024 - Orçamento de Pleitos. Sem observações, vez que os reajustes propostos conseguiram satisfazer às necessidades de contratação, foi sugerida apenas a homologação nesta fase e, se necessário, o refinamento dos valores pela Comissão de Eleição, a serem procedidos posteriormente.

Encerrada às 17 horas eu, Agamenon Gomes Miranda Júnior, chefe da SGO, lavrei a presente ata de reunião, que segue para conhecimento e subscrição eletrônica dos participantes supracitados.



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR, Chefe de Seção**, em 26/04/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 26/04/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 27/04/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 27/04/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ BATISTA DE ARAÚJO NETO, Coordenador**, em 27/04/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO SANTOS NOBRE, Secretário**, em 27/04/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA BARROS, Assessor-Chefe Substituto**, em 27/04/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 27/04/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FLOERING TAVARES, Assessor de Gestão Estratégica em substituição**, em 27/04/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO, Assistente de Gestão Estratégica**, em 27/04/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 25/05/2023, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ANTONIO GOIS DOS SANTOS, Secretário da Escola Judiciária Eleitoral**, em 29/05/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS, Assessor(a) de Comunicação Social**, em 29/05/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 29/05/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA, Técnico Judiciário**, em 29/05/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1283845** e o código CRC **197829C5**.